



# SUMÁRIO

- 5º ATA DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE PROPOSTAS - CREDENCIAMENTO Nº004\_2025
- 5º ATA DE HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 004\_2025.
- DECRETO N 3134 -2025 - DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, TERRENO PARA CONSTRUÇÃO UBS CONQUISTA.
- 4º ATA DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE PROPOSTAS - CREDENCIAMENTO Nº006\_2025.
- 4º ATA DE HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 006\_2025.
- DECISÃO ADMINISTRATIVA PREGÃO ELETRONICO 019/2025 convocação da segunda colocada



### Credenciamento



#### 5º ATA DE JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2025

CREDENCIAMENTO Nº 004/2025

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS (FÍSICAS E OU JURÍDICAS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (EM GERAL E ESPECIALIDADES) EM REGIME DE PLANTÃO E AMBULATORIAL PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA.**

Aos 11 dias do mês de agosto de 2025, na Sala de Licitações do Município, situada a Rua Dr. Mario Dourado, 16, centro – CEP. 44.920-000, João Dourado, Bahia, reuniu-se a Agente de Contratação e sua equipe de apoio nomeada pela **PORTARIA Nº 02, DE 08 DE JANEIRO DE 2025**, qual possui a finalidade de analisar e julgar a documentação apresentada para fins de habilitação.

Inicialmente, foi verificada a autenticidade das certidões de regularidade fiscal, emitidas por meio eletrônico, onde se constatou a veracidade de todos os documentos apresentados. Assim, passou a Agente de Contratação e sua equipe a cotejar, a luz das exigências editalícias – Item VI da documentação apresentada por:

1. **ANTONIO CARLOS BATISTA DOURADO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.356.569/0001-18.
2. **NILTON LOULA DOURADO SEGUNDO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 58.267.440/0001-90.
3. **MEDCARD SAUDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 44.071.544/0001-10.
4. **VC GESTÃO EM SAUDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 58.911.938/0001-43.

Sendo assim, no tocante a habilitação, **decidindo o seguinte: HABILITAR** todos os profissionais referenciados, por entender que esses atendem todas as normas editalícias referentes aos documentos de habilitação.

Os profissionais interessados apresentaram proposta de credenciamento conforme abaixo:

DESCRIÇÃO	UNITÁRIO R\$	CREDENCIADO
PLANTÃO MÉDICO DE 12 HORAS (SABADO E DOMINGO E FERIADOS)	R\$ 1.388,63	ANTONIO CARLOS BATISTA DOURADO
PLANTÃO MÉDICO DE 12 HORAS (SEGUNDA A SEXTA FEIRA)	R\$ 1.267,88	
PLANTÃO MÉDICO DE 24 HORAS (SABADO E DOMINGO E FERIADOS)	R\$ 2.777,25	
PLANTÃO MÉDICO DE 24 HORAS (SEGUNDA A SEXTA FEIRA)	R\$ 2.535,75	
ULTRA-SONOGRAFIA C/ DOPPLER	R\$ 184,00	
ULTRA-SONOGRAFIA CERVICAL	R\$ 92,00	
ULTRA-SONOGRAFIA COM DOPPLER DAS ARTÉRIAS RENAIAS	R\$ 184,00	
ULTRA-SONOGRAFIA COM DOPPLER CARÓTIDAS VERTEBRAIS	R\$ 184,00	
ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDÔMEN TOTAL	R\$ 92,00	
ULTRA-SONOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO	R\$ 92,00	
ULTRA-SONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	R\$ 92,00	
ULTRA-SONOGRAFIA DE PARTES MOLES /AXILAS	R\$ 92,00	
ULTRA-SONOGRAFIA DE PRÓSTATA (VIA ABDOMINAL)	R\$ 92,00	
ULTRA-SONOGRAFIA DE TIREOIDE (CERVICAL)	R\$ 92,00	
ULTRA-SONOGRAFIA DE TÓRAX (EXTRACARDIACA)	R\$ 92,00	
ULTRA-SONOGRAFIA DO APARELHO URINÁRIO (VIAS URINÁRIAS, RENAL)	R\$ 92,00	
ULTRA-SONOGRAFIA DOPPLER DE VASOS ILÍACOS	R\$ 92,00	





SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO



ULTRA-SONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS (ATÉ 3 VASOS) - CADA MEMBRO ARTERIAL	R\$ 157,50
ULTRA-SONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS (ATÉ 3 VASOS) - CADA MEMBRO VENOSO	R\$ 157,50
ULTRA-SONOGRAFIA EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	R\$ 125,00
ULTRA-SONOGRAFIA INGUINAL	R\$ 92,00
ULTRA-SONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	R\$ 92,00
ULTRA-SONOGRAFIA MORFOLÓGICA	R\$ 240,00
ULTRA-SONOGRAFIA OBSTÉTRICA	R\$ 92,00
ULTRA-SONOGRAFIA OBSTÉTRICA GEMELAR	R\$ 150,00
ULTRA-SONOGRAFIA OBSTÉTRICA GEMELAR COM DOPPLER	R\$ 300,00
ULTRA-SONOGRAFIA PELVICA (GINECOLÓGICA)	R\$ 92,00
ULTRA-SONOGRAFIA QUADRIL	R\$ 92,00
ULTRA-SONOGRAFIA TRANSFONTANELA	R\$ 92,00
ULTRA-SONOGRAFIA TRANSVAGINAL	R\$ 92,00
ULTRA-SONOGRAFIA TRANSVAGINAL PARA CERVICOMETRIA	R\$ 80,00
VIDE LARINGOSCOPIA DIRETA	R\$ 43,20

DESCRIÇÃO	UNITÁRIO R\$	CRENCIADO
PLANTÃO MÉDICO DE 12 HORAS (SÁBADO E DOMINGO E FERIADOS)	R\$ 1.388,63	NILTON LOULA DOURADO SEGUNDO
PLANTÃO MÉDICO DE 12 HORAS (SEGUNDA A SEXTA FEIRA)	R\$ 1.267,88	
PLANTÃO MÉDICO DE 24 HORAS (SÁBADO E DOMINGO E FERIADOS)	R\$ 2.777,25	
PLANTÃO MÉDICO DE 24 HORAS (SEGUNDA A SEXTA FEIRA)	R\$ 2.535,75	
MÉDICO SAÚDE DA FAMÍLIA 40 HORAS SEMANAIS (PSF) 160HS	R\$ 13.000,00	
MEDICO 20H ATENÇÃO BASICA	R\$ 6.500,00	

DESCRIÇÃO	UNITÁRIO R\$	CRENCIADO
MÉDICO SAÚDE DA FAMÍLIA 40 HORAS SEMANAIS (PSF) 160HS	R\$ 13.000,00	MEDCARD SAUDE LTDA
MÉDICO CLINICO AMBULATORIAL (TURNO MEDICO DE 8 HORAS DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA) 8HS	R\$ 700,00	

DESCRIÇÃO	UNITÁRIO R\$	CRENCIADO
CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA – MÉDICO ORTOPEDISTA	R\$ 103,50	VC GESTÃO EM SAUDE LTDA

Analisando a proposta de credenciamento a Agente de Contratação decide aceitá-la, visto que é condizente com os termos constantes no Edital de convocação. Dando prosseguimento aos trabalhos passou a palavra ao interessado, este por sua vez se manifesta dando por bom as decisões da comissão renunciando expressamente a intensão de interpor recurso nos termos da Lei nº 14.133/21. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pela Senhora Agente de Contratação.

João Dourado-BA, 11 de agosto de 2025.

Adjaci Cardoso Dourado Vasconcelos  
Agente de contratação

Página 2 de 2





### Credenciamento



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2025**

**CRENCIAMENTO Nº 004/2025**

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS (FÍSICAS E OU JURÍDICAS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (EM GERAL E ESPECIALIDADES) EM REGIME DE PLANTÃO E AMBULATORIAL PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA.**

O Município de João Dourado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 14.133/21, e com apoio no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Municipal, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório epigrafado.

1. **ANTONIO CARLOS BATISTA DOURADO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.356.569/0001-18.
2. **NILTON LOULA DOURADO SEGUNDO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 58.267.440/0001-90.
3. **MEDCARD SAUDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 44.071.544/0001-10.
4. **VC GESTÃO EM SAUDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 58.911.938/0001-43.

Aos credenciados se resguarda o direito de prioridade de contratação em caso de necessidade por este Município a ser realizado em procedimento de contratação específica.

João Dourado, 11 de agosto de 2025.

**Diamerson Costa Cardoso Dourado**  
Prefeito Municipal



Rua Dr. Mário Dourado, 1º Andar  
CNPJ: 13.891.510/0001-48



Tel.: 74 | 3668-1020  
Tel.: 74 | 3668-1358



administracao@joaodourado.ba.gov.br



Decreto



**DECRETO Nº 3134, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA, O IMÓVEL QUE MENCIONA, COM DESTINAÇÃO DE USO PARA CONSTRUÇÃO DE UBS NO POVOADO DE CONQUISTA, MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 92, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a necessidade de construção de Unidade Básica de Saúde no Povoado de Conquista, conforme consta no Ofício formulado pela Secretária Municipal de Obras; e

**CONSIDERANDO** o imóvel nas intermediações, com área livre total de 800m<sup>2</sup> (oitocentos metros quadrados);

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, em favor do município de João Dourado/BA, o imóvel localizado no Povoado de Riacho, com área total 800m<sup>2</sup> (oitocentos metros quadrados), sendo 40,0m de frente, 40,0m de fundo, 20,0m ao lado direito e 20,0m ao lado esquerdo, contendo os seguintes limitantes: Ao Norte: Via Pública (Rogério Nunes Dourado); ao Sul: Via Pública (Av. Antônio Castro Dourado); ao Leste: Antônio Castro Dourado; e ao Oeste: Luís Santos, em nome da Sr. **JOSÉ AMÉRICO FRANCA DE SOUZA**, inscrito no CPF Nº 029.659.404-05, residente e domiciliado na Rua Antônio C. Dourado, 070, Povoado de Conquista, em João Dourado-BA, CEP 44920-000.

**Art. 2º** O imóvel a que se refere o art. 1º, concluído o processo de desapropriação, será destinado à construção de uma Unidade Básica de Saúde.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

**ESTADO DA BAHIA**

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48  
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



04.122.0004.2011 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS / 3390.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

04.122.0004.2066 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS / 4490.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

**Art. 4º** Para efeito de imissão provisória na posse, na forma autorizada pelo art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21-06-1941, esta desapropriação é considerada de urgência.

**Art. 5º** O expropriado deve apresentar na sede da Prefeitura Municipal de João Dourado, com sede na Rua Dr. Mário Dourado, nº 16, 1º Andar, Centro, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Decreto, cópias da carteira de identidade, CPF, comprovante de residência, certidão de casamento ou declaração de união estável, certidão negativa de débitos municipais, certidão negativa de débitos tributários estaduais, certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União e certidão negativa de débitos trabalhistas, além de documentação comprobatória da propriedade ou posse do imóvel ora desapropriado.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Dourado - Bahia, em 11 de agosto de 2025.

  
**DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO**

**ESTADO DA BAHIA**

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48  
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



Credenciamento



4ª ATA DE JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2025  
CREDENCIAMENTO Nº 006/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA (FÍSICA E OU JURÍDICA) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PR EVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO-BA.

Aos 11 dias do mês de agosto de 2025, na Sala de Licitações do Município, situada a Rua Dr. Mario Dourado, 16, centro – Cep. 44920-000, João Dourado, Bahia, reuniu-se a Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria nº 02 de 08 de janeiro de 2025, qual possui a finalidade de analisar e julgar a documentação apresentada para fins de habilitação.

Inicialmente, foi verificada a autenticidade das certidões de regularidade fiscal, emitidas por meio eletrônico, onde se constatou a veracidade de todos os documentos apresentados. Assim, passou a Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio a cotejar, a luz das exigências editalícias – Item VI da documentação apresentada por:

- 1. **WAGNER LEI MENDES DE FRANCA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.758.138/0001-33.

Sendo assim, no tocante a habilitação, **decidindo o seguinte: HABILITAR** todos os profissionais referenciados, por entender que esses atendem todas as normas editalícias referentes aos documentos de habilitação.

Todos os profissionais referenciados apresentaram proposta de credenciamento conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO R\$	CREDENCIADO
188419	SERVIÇO DE CONserto de PNEU de VEÍCULOS LEVES (MONTAGEM, DESMONTAGEM, CONserto de PNEUS COM MATERIAL NECESSÁRIO).	R\$ 40,00	WAGNER LEI MENDES DE FRANCA
188411	SERVIÇO DE CONserto de PNEU de VEÍCULOS MÉDIO (MONTAGEM, DESMONTAGEM, CONserto de PNEUS COM MATERIAL NECESSÁRIO).	R\$ 50,00	
188201	SERVIÇO DE CONserto de PNEU de VEÍCULOS PESADO (MONTAGEM, DESMONTAGEM, CONserto de PNEUS COM MATERIAL NECESSÁRIO).	R\$ 73,33	

Analisando a proposta de credenciamento a Agente de Contratação decide aceitá-la, visto que é condizente com os termos constantes no Edital de convocação. Dando prosseguimento aos trabalhos passou a palavra ao interessado, este por sua vez se manifesta dando por bom as decisões da comissão renunciando expressamente a intensão de interpor recurso nos termos da Lei nº 14.133/21. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pela Senhora Agente de Contratação.

João Dourado, 11 de agosto de 2025.

Adjaci Cardoso Dourado Vasconcelos  
Agente de contratação



### Compra



#### ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2025

CRENCIAMENTO Nº 006/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA (FÍSICA E OU JURÍDICA) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PR EVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO-BA.

O Município de João Dourado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 14.133/21, e com apoio no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Municipal, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório epigrafado.

1. **WAGNER LEI MENDES DE FRANCA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.758.138/0001-33.

Aos credenciados se resguarda o direito de prioridade de contratação em caso de necessidade por este Município a ser realizado em procedimento de contratação específica.

João Dourado, 11 de agosto de 2025.

**Diamerson Costa Cardoso Dourado**  
Prefeito Municipal





### Pregão Eletrônico



#### DECISÃO ADMINISTRATIVA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025**  
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ITENS DESCARTÁVEIS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE JOÃO DOURADO – BAHIA.**

O **MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO-BA**, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.891.510/0001-48, com sede administrativa na Rua Dr. Mário Dourado, nº 16, centro de João Dourado – BA, CEP 44.920-000, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO**, inscrito no CPF sob o n.º 007.620.555-02, manifesta-se nos seguintes termos.

Considerando o pedido de desistência amigável formulado pela empresa **FLASH LIMP DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 49.839.964/0001-17, relativamente ao Item 48 do Pregão Eletrônico nº 19/2025, contratado por meio do CT PE082/25-05, sob a alegação de erro material na formulação da proposta, tendo sido considerado o valor correspondente à embalagem de 1 litro, o que resultou em preço unitário inferior ao custo real de mercado;

Considerando que a desistência está sendo solicitada antes da execução contratual do referido item e que a aceitação do pedido não acarretará prejuízos à Administração Pública, sendo possível a convocação do licitante classificado em segundo lugar, observando-se a ordem de classificação e as condições da proposta apresentada;

Com fundamento no art. 90, inciso I, e no art. 71, caput, da Lei nº 14.133/2021,

#### **DECIDO:**

**ACATAR** o pedido de desistência formulado pela empresa **FLASH LIMP DISTRIBUIDORA LTDA** quanto ao fornecimento do Item 48 do Pregão Eletrônico nº 19/2025



**CONVOCAR** a empresa *CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA*, classificada em segundo lugar para o referido item, a fim de que manifeste interesse na contratação, no prazo legal, mantendo-se o valor unitário de R\$ 7,01 e as demais condições apresentadas na proposta;

Publique-se. Cumpra-se. Encaminhe-se para as providências administrativas subsequentes.

Publique-se e intime-se as partes interessadas.

João Dourado, 11 de agosto de 2025

**Diamerson Costa Cardoso Dourado**  
**Prefeito Municipal**